



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.872/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, no orçamento municipal para o exercício de 2024, para abertura de dotação orçamentária referente à aquisição de aparelhos de ar-condicionado, de cortinas de ar e de demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema de climatização da Casa Mortuária de Águia Branca/ES, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0019 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2.022 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CAPELA MORTUÁRIA E MELHORIA DE CEMITÉRIOS
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Valor- R\$ 45.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 02 de maio de 2024.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal